



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

=PROJETO DE LEI Nº 001/81, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.981.=

APROVA a criação da Escola Municipal do Entrençamento de Araguaia, sua denominação e dá outras providências.

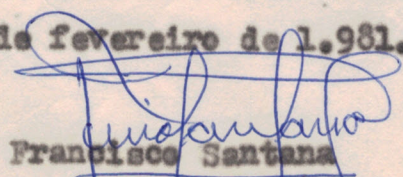
A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, APROVA e eu, Enio Francisco Santana, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art 1º - FICA criada a Escola Municipal Rural do Entrençamento de Araguaia que será construída numa área de 1.551 m² à margem da estrada, situada no sítio de Sr Antenor Cícero de Carvalho e por ele doada à Prefeitura Municipal de Britânia, para o fim que se especifica. (Crequil da área anexa).

Art 2º - DENOMINAR o Estabelecimento de Ensino éra criada, intitulado-o ESCOLA MUNICIPAL RURAL "Manoel Fausto de Lima"; recentemente falecido nesta Cidade, o Sr Manoel Fausto de Lima, em vida soube com o trabalho e honradez, aliada a qualidade de um exemplar Chefe de Família, tornou-se credor da amizade e respeito de todos os Britanienses, sendo portanto justo a homenagem que éra achamos por bem prestar ao extinto e saudoso amigo.

Art 3º - ESTA Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 1.981.


Enio Francisco Santana
(PREFEITO MUNICIPAL).

APROVADO 19 81
DE Março
PRESIDENTE
SECRETARIO